



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FLORIVALDO PEREIRA

TERMO DE REFERÊNCIA – SC 2835

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULO, para transporte de 33 pessoas, conforme Pedido de Compras nº 025/2025 CRAS BARRANCO ALTO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1. A contratação tem como objetivo a locação de transporte para 33 (trinta e três) pessoas em atendimento ao CRAS Barranco Alto, onde será realizada uma atividade diferenciada com os referenciados, que irão visitar o Parque Estadual Serra do Mar "Núcleo Caraguatatuba"; O passeio acontecerá dia 22/08/2025 com saída às 09h00 do equipamento e tem como objetivo a socialização, o fortalecimento de vínculos e a inclusão social dos participantes, proporcionando-lhes momentos de lazer e convivência fora do contexto cotidiano. O passeio é uma ação que, além de proporcionar momentos de lazer, contribui para a promoção de direitos, a inclusão e a valorização da pessoa em sua totalidade, respeitando sua identidade e suas necessidades. A atividade diferenciada está no cronograma das Atividades Externas do PLANO DE AÇÃO DO CRAS BARRANCO ALTO 2025.

2.2. O CRAS é um equipamento que promove o acolhimento, a convivência, vínculos sociais e familiares. Como forma de promoção de fortalecimento desses vínculos, almeja-se nos encontros em grupos um momento de socialização entre os usuários.

2.3. Para viabilizar a visita será necessária a locação de veículo, com ar-condicionado com capacidade para 33 (trinta e três) pessoas.

Informações da viagem.

Data: 22/08/2025 (Sexta-Feira)

Saída: 09h00 – CRAS BARRANCO ALTO - Rua Sebastião Paulino Ferreira nº 81 Barranco Alto/Caraguatatuba

Destino: Parque Estadual Serra do Mar "Núcleo Caraguatatuba" - Rua: Horto Florestal, nº 1200 Rio do Ouro/Caraguatatuba.

Previsão de retorno: 15h00

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
01	01	SERV	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS - SERVIÇO – TRANSPORTE Especificação Aluguel de Transporte com ar condicionado para 33 pessoas. Motorista: Incluso Data: 22/08/2025 das 09h00 às 15h00 Previsão de saída: 09h00 do CRAS Barranco Alto - Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FLORIVALDO PEREIRA

			Sebastião Paulino Ferreira, nº 81 Barranco Alto/Caraguatatuba Destino: Parque Estadual Serra do Mar - Rua Horto Florestal nº 1200 Rio do Ouro/Caraguatatuba/SP Previsão de retorno: 15h00
--	--	--	---

4. ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

4.1 A Prestação de Serviço para locação de transporte deverá ser realizada após o recebimento da Autorização de Fornecimento; O local da saída é no CRAS BARRANCO ALTO; Rua Sebastião Paulino Ferreira nº 81 Barranco Alto/Caraguatatuba, na data de 22/08/2025 às 09h00, com retorno previsto para as 15h00 com saída do Parque Estadual Serra do Mar "Núcleo Caraguatatuba"; Rua: Horto Florestal, nº 1200 Rio do Ouro/Caraguatatuba.

4.2. O serviço deverá estar disponível na data e horário informados no item 03, após a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante;

4.3. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após entrega da nota fiscal na área da Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

5. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.1. A prestação de serviços desta solicitação trata-se de locação de veículo adequado e equipado para realização da viagem

5.2. Como garantia, fica sendo o serviço executado na data e horário mencionados no item 03 deste documento.

5.3 Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após o término do serviço;

6. FISCAL DA EXECUÇÃO / ENTREGA OU CONTRATO

6.1. Fica designada a servidora **Elaine Aparecida Pizini** - Matrícula 14.169 e como seu suplente a servidora **Luciana Stella Ferreira** - Matrícula 6043, para o acompanhamento formal para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

- Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- Anotar em documento próprio as ocorrências;
- Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FLORIVALDO PEREIRA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por: Agente Administrativo	Autorizado por: Diretora Proteção Básica
<i>Luciana Stella Ferreira</i> Matrícula 6043 Agente Administrativo	<i>Elaine Aparecida Rizzo</i> Assistente Social - CRESS 20272 - Matr. 14169 SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL